

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04971/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANCAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 04.123.7001.2281 - 33903900 60.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 44905200 40.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANCAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00030 - 04.123.7001.2281 - 33903000 20.000.00

TOTAL DAS ANULAÇÕES...... 60.000,00

 TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES......
 60.000,00

 TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES......
 60.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de abril de 2013

EVERTON OCTAVIANI
Preteito Municipal